



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Avenida Juvenal Silva Braga, 400 - Fone-Fax (44) 3640-1181

CNPJ 01.612.269/0001-91 - ESPERANÇA NOVA - PARANÁ

Site: pmesperancanova.com.br - E-mail: esperancanova@uol.com.br

LEI Nº. 440/2010

SÚMULA: Abre crédito especial por superávit financeiro – Fonte Vinculada no corrente orçamento do município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA – ESTADO DO PARANÁ, **APROVOU**, EU EVERTON BARBIERI, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal AUTORIZADO a abrir um Crédito Especial no corrente Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 480.861,24 (quatrocentos e oitenta mil oitocentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos). Para atendimento das seguintes dotações orçamentárias a serem criadas:

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	001	04.122.1101.2.003	03501*	Manutenção das Atividades de Administração Geral	4.4.90.51.00	9.632,13
03	001	04.122.1101.2.004	03507*	Manutenção dos Encargos Gerais do Município	3.3.90.30.00	17.664,19
03	006	12.361.1106.2.009	03103*	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00	13.500,00
03	006	12.361.1106.2.009	03104*	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00	20.000,00
03	006	12.361.1106.2.009	03104*	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00	14.000,00
03	006	12.361.1106.2.009	03105*	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	4.4.90.52.00	9.703,59
03	006	12.361.1106.2.009	03107*	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00	33.500,00
03	006	12.361.1106.2.009	03107*	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00	5.000,00
03	006	12.361.1106.2.009	33123*	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00	5.509,85
03	006	12.361.1106.2.009	33124*	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00	4.848,16
03	006	12.361.1106.2.009	33126*	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00	5.549,60
03	006	12.361.1106.2.009	33766*	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	4.4.90.51.00	40.000,00
03	007	12.361.1107.2.013	03101*	Manutenção das Atividades do FUNDEB 60%	3.1.90.11.00	400,00
03	007	12.361.1107.2.014	03102*	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40%	3.3.90.30.00	50.000,00
03	007	12.361.1107.2.014	03102*	Manutenção das Atividades do	3.3.90.39.00	16.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Avenida Juvenal Silva Braga, 400 - Fone-Fax (44) 3640-1181

CNPJ 01.612.269/0001-91 - ESPERANÇA NOVA - PARANÁ

Site: pmesperancanova.com.br - E-mail: esperancanova@uol.com.br

FUNDEB 40%						
03	008	15.451.1108.2.015	03512*	Manutenção das Atividades de Obra, Limpeza e Serviços Públicos	4.4.90.51.00	13.967,40
03	009	26.782.1109.2.016	03504*	Manutenção e Conservação da Rede Rodoviária Municipal	3.3.90.30.00	243,42
03	010	08.244.1110.2.026	33728*	Manutenção das Atividades do Fdo Municipal de Assist. Social	3.3.90.30.00	481,77
03	010	08.244.1110.2.026	33729*	Manutenção das Atividades do Fdo Municipal de Assist. Social	3.3.90.30.00	2.794,21
03	010	08.244.1110.2.026	33755*	Manutenção das Atividades do Fdo Municipal de Assist. Social	3.3.90.30.00	7.851,54
03	010	08.244.1110.2.026	33757*	Manutenção das Atividades do Fdo Municipal de Assist. Social	3.3.90.30.00	10.687,91
03	010	08.244.1110.2.026	33757*	Manutenção das Atividades do Fdo Municipal de Assist. Social	4.4.90.51.00	5.000,00
03	010	08.244.1110.2.026	33762*	Manutenção das Atividades do Fdo Municipal de Assist. Social	3.3.90.30.00	2.675,51
03	010	08.244.1110.2.026	33767*	Manutenção das Atividades do Fdo Municipal de Assist. Social	3.3.90.30.00	8.000,00
03	010	08.244.1110.2.026	33767*	Manutenção das Atividades do Fdo Municipal de Assist. Social	3.3.90.39.00	4.153,00
03	010	08.244.1110.2.026	33768*	Manutenção das Atividades do Fdo Municipal de Assist. Social	3.3.90.30.00	10.412,25
03	010	08.244.1110.2.026	33769*	Manutenção das Atividades do Fdo Municipal de Assist. Social	3.3.90.30.00	8.329,80
03	013	10.301.1113.2.017	03303*	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.30.00	20.200,00
03	013	10.301.1113.2.017	03304*	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	4.4.90.52.00	6.650,00
03	013	10.301.1113.2.019	03495*	Manutenção das Atividades de Saúde – Atenção Básica	3.3.40.41.00	79.300,00
03	013	10.301.1113.2.020	03497*	Manutenção das Atividades de Saúde – Vigilância Sanitária	3.3.90.30.00	7.100,00
05	001	20.606.1115.2.022	03510*	Manutenção das Atividades de Agricultura	3.3.90.30.00	6.600,00
05	001	20.606.1115.2.022	03511*	Manutenção das Atividades de Agricultura	3.3.90.30.00	15.600,00
05	001	20.606.1115.2.022	33759*	Manutenção das Atividades de Agricultura	4.4.90.52.00	5.162,36
05	001	20.606.1115.2.022	33761*	Manutenção das Atividades de Agricultura	3.3.90.30.00	19.444,55
						480.861,24

- * 03501 – Receitas de Alienação de Ativos;
- * 03507 – COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF;
- * 03101 – FUNDEB 60%;
- * 03102 – FUNDEB 40%;
- * 03103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB;
- * 03104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica;
- * 03105 – Alienações de Ativos da Educação;
- * 03107 – Salário Educação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Avenida Juvenal Silva Braga, 400 - Fone-Fax (44) 3640-1181

CNPJ 01.612.269/0001-91 - ESPERANÇA NOVA - PARANÁ

Site: pmesperancanova.com.br - E-mail: esperancanova@uol.com.br

- * 33123 – PNATE - Estadual;
- * 33124 – PNATE - Federal;
- * 33126 – FNDE/PNAE;
- * 03303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%);
- * 03304 – Receitas de Alienação de Ativos da Saúde;
- * 03495 – Atenção Básica;
- * 03497 – Vigilância em Saúde;
- * 03504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras Não Previd.;
- * 03510 – Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia;
- * 03511 – Taxas pelo Prestação de Serviços;
- * 03512 – CIDE (Lei 10.866/04, art. 1ºB);
- * 33728 – PETI / BOLSA;
- * 33729 – PETI / JORNADA;
- * 33755 – Programa FNAS – Apoio a Criança;
- * 33757 – FMAS/IGDB-BF;
- * 33759 – Convênio Patrulha Mecanizada - MAPA;
- * 33761 – Convênio Prodesa - Trator;
- * 33762 – Convênio FIA/2007;
- * 33766 – 0247474-42/2007 – ME/CAIXA;
- * 33767 – FMAS – PV/MC;
- * 33768 – FMAS – 8.871.1;
- * 33769 – FMAS – 8.870-6;

Art. 2º - Para cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão utilizados o produto de Superávit Financeiro verificado nas fontes acima descrita:

Art. 3º - Fica igualmente autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a inserir e adequar a Lei de Diretrizes Orçamentária Vigente para exercício financeiro de 2010, e bem como o Plano Plurianual de Investimento exercício de 2010 a 2013.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esperança Nova – PR, em 22 de abril de 2010.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal